

Sociedade Anônima
de Capital Fechado
CNPJ nº 03.907.799/0001-92
Belo Horizonte - MG

Sá Carvalho S.A. | CEMIG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS PERÍODOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os passivos financeiros, em regra, devem ser classificados como mensurados ao custo amortizado, exceto quando se enquadrarem na mensuração ao valor justo por meio do resultado ou em outras exceções trazidas pela norma.

As correspondentes divulgações sobre as principais premissas utilizadas nas avaliações ao valor justo são resumidas nas respectivas notas explicativas.

Mensurados ao custo amortizado

Encontram-se nesta categoria os ativos financeiros que (i) são mantidos dentro do modelo de negócio da Companhia com o objetivo de receber fluxos de caixas contratuais e (ii) os termos contratuais desses ativos dão origem a fluxos de caixa conhecidos que constituem, exclusivamente, pagamento de principal e juros, conforme segue:

- créditos com consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia;
- títulos e valores mobiliários para os quais há a intenção positiva de mantê-los até o vencimento e os seus termos contratuais originam fluxos de caixa conhecidos que constituem, exclusivamente, pagamentos de principal e juros.

Encontram-se nessa categoria os seguintes passivos financeiros:

- fornecedores;
- arrendamentos;

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Estimativas e julgamentos

Valor justo por meio do resultado

Encontram-se nesta categoria os equivalentes de caixa e os títulos e valores mobiliários que não são classificados como custo amortizado.

As correspondentes divulgações sobre as principais premissas utilizadas nas avaliações ao valor justo são resumidas nas respectivas notas explicativas.

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Diretor-Presidente

Sérgio Teixeira de Castro
Diretor

Andrea Marques de Almeida
Diretora

Mário Lúcio Braga
Superintendente de Controladoria

Bruno Philipe Silvestre Rocha
Gerente de Contabilidade Financeira e Participações
Contador - CRC-MG- 121.569/O-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Conselheiros Fiscais da Sá Carvalho S.A., infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2024, bem como os respectivos documentos complementares. Após apresentação feita pela Administração da Companhia e considerando, ainda, o Parecer e os esclarecimentos prestados pelos auditores independentes, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, opinaram favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 2025.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2025.

Ronald Gastão Andrade Reis, Conselheiro Fiscal
Arthur José Fernandes Braz, Conselheiro Fiscal
Paulo Roberto de Brito Mosqueira, Conselheiro Fiscal

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Sá Carvalho S.A.

Belo Horizonte – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sá Carvalho S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sá Carvalho S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Renovação da concessão

Chamamos a atenção para Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que descreve que o contrato de concessão da Companhia vence em agosto de 2026 e que conforme divulgado na referida nota, a Companhia protocolou, em julho de 2023, o pedido de renovação da concessão junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em conformidade com a regulamentação vigente e este processo encontra-se em análise por esta agência reguladora. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-MG
Samuel Alisson Epaminondas Cabral
Contador CRC GO-018421/O-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPÓ DE MINAS – MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**

Obj. Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens desertos do pregão 014/2025 de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jeniapo de Minas/MG, Sessão de abertura e julgamento dia 31/07/2025 às 9hs no endereço web: www.licitardigital.com.br. Edital e informações: endereço web: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e-mail: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE-MG
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**

A Prefeitura Municipal de Serra da Saudade-MG torna público que fará realizar Pregão Eletrônico, sob o número 018/2025, destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e ferragens diversas. A abertura será no dia 31/07/2025 a partir das 08:00 horas. Maiores informações através do e-mail serradasaudademg@gmail.com. Marcos Alexandre de Almeida Bacelar – Sec. Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.

Aviso de Licitação. Aviso de Pregão Eletrônico, Processo Licitatório nº 062/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Data: 01/08/2025, às 13h00min. Plataforma Licitar Digital, através do link: https://licitar.digital/.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRÁ SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSA WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA SEXTA-FEIRA, 18/07/25 às 12h00.

230 VEÍCULOS: FINANCIAMENTO, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

**RAPHAEL ESTEVES
LEILOEIRO OFICIAL JUCEMG 991**

Local do Leilão: Rod. BR 262, km 359 Bairro Aroeiras, Betim-MG.

Nº DOS CHASSIS: 83416678-NOR, 85253631-NOR, 95346904-NOR, 12265251-REC, 2R007133-REC, 3T002764-REC, 5T081777-NOR, 6C404210-REM, 6J469051-NOR, 6J639133-REC, 6M001219-NOR, 72836255-NOR, 7C175034-NOR, 7T003676-NOR, 80185771-REC, 85253631-NOR, 88292283-REC, 8G537999-NOR, 8M209585-NOR, 8R065490-REC, 95060174-NOR, 98335123-NOR, 9B517835-NOR, 9E116899-NOR, 9P053786-NOR, 9T017382-NOR, 9ZU26494-NOR, A3569026-NOR, AB183240-AVA, AB536786-NOR, AG311965-NOR, AM047124-NOR, AT118570-NOR, AZ214721-NOR, B2509238-NOR, B4083365-NOR, B5856455-NOR, BB176689-NOR, BC116582-NOR, BG010465-NOR, BJ507271-NOR, BL355216-NOR, BZ103153-NOR, BZ103319-NOR, C4008650-NOR, C4492063-NOR, C6583411-NOR, C6693560-AVA, CB036205-NOR, CB300230-AVA, CCB83670-AVA, CG333380-NOR, CG333380-NOR, CJ830349-NOR, CL353899-NOR, CP014195-NOR, D0385460-NOR, D4087784-NOR, D6748632-NOR, DA511992-NOR, DB012178-NOR, DFS00031-NOR, DG139696-NOR, DM000006-NOR, DM012175-NOR, DP055550-NOR, DS615076-NOR, DV038938-NOR, E2051656-NOR, EB136116-NOR, EB669245-NOR, EJ142150-NOR, EM000432-NOR, EP054535-NOR, EP129054-NOR, EP146867-NOR, ER009751-NOR, F0682889-NOR, F1315481-REC, F4002457-NOR, F4601501-NOR, F8159714-NOR, F8518284-NOR, F8536112-NOR, FB085785-REC, FB102450-REC, FCF19976-NOR, FM000773-AVA, FP098475-NOR, FP172630-NOR, FP271572-NOR, FP394064-NOR, FR070796-NOR, FR085795-NOR, G0005951-NOR, G2103977-NOR, GB106067-NOR, GE835930-NOR, GG241483-NOR, GJ244274-NOR, GK076683-NOR, GL149112-NOR, GL870011-REC, GM000877-NOR, GM759589-NOR, GP587253-NOR, H0001839-AVA, HB116510-NOR, HB518520-AVA, HJ459929-NOR, HJ459929-NOR, HJ600378-REC, HKA58132-NOR, HM003431-NOR, HP173676-AVA, HP761426-NOR, HY171920-NOR, HY207330-NOR, J0018998-NOR, J4000693-NOR, J4A68974-NOR, J8175377-NOR, JB101062-NOR, JB126686-REC, JB236560-NOR, JD404355-NOR, JFS00492-AVA, JG156848-NOR, JP804852-NOR, JT118970-NOR, JY527257-NOR, K0032028-NOR, KB118367-NOR, KB121462-NOR, KB173506-NOR, KP097581-NOR, KP903456-NOR, KY329714-NOR, KYJ03340-NOR, L2231601-NOR, L8421289-NOR, L8425091-NOR, LB101792-NOR, LB101792-NOR, LG183306-NOR, LG216263-NOR, LJ176503-NOR, LJ295306-REC, LKC74791-NOR, LR001236-NOR, LT093083-NOR, LYK02816-NOR, M0007079-NOR, M8081639-REC, MFS00912-NOR, MG512197-NOR, MJ533071-NOR, MJ776748-NOR, MP027443-REC, MR086255-NOR, MR086255-NOR, MT101319-NOR, MY738652-REC, MYK65794-NOR, MYV74683-NOR, MYV89947-NOR, N0001918-NOR, N0005733-NOR, N0026926-NOR, NA030786-NOR, NG547898-NOR, NJ122974-NOR, NJ976414-NOR, NKL44852-NOR, NM000655-REC, NP333724-REC, NR011427-NOR, NR100364-NOR, NR100364-NOR, NR143812-NOR, NU219451-NOR, NY785210-NOR, NYL92083-NOR, NYW82368-REC, NYX71353-NOR, PG193121-REC, PG260741-NOR, PG306166-REC, PJ286655-NOR, PK543029-NOR, PN034418-NOR, PP346539-REC, PR002222-NOR, PR006087-NOR, PR010098-NOR, PR016096-NOR, PR100478-NOR, PT031988-NOR, PU005725-NOR, PX002989-NOR, PY815497-NOR, PY820669-NOR, PY850621-REC, PYZ78240-REC, R0021109-NOR, R0024674-NOR, R0051892-NOR, RP170249-NOR, ,RG184903-NOR, RG201131-NOR, RG229058-NOR, RM000041-NOR, RM000245-NOR, RM000393-NOR, RM000480-NOR, RM000683-REC, RM104521-NOR, RMBN9086-NOR, RP057267-NOR, RP437926-NOR, RP454031-NOR, RR016432-NOR, RS001735-NOR, RT646066-NOR, RY926628-NOR, RY945685-NOR, SG102384-NOR, SG117092-NOR, SJ052571-NOR, SM107514-NOR, SP604023-NOR, SP613584-NOR, SY969093-NOR, SYN60189-NOR, TT182347-REC, TT183300-NOR, X8653390-REC, YB164246-REC, YZ402970-NOR.

CONDICÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. RAPHAEL ESTEVES - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEMG 991. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RODOVIA BR 262, KM 359 BAIRRO AROEIRAS BETIM-MG (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).